



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ADIANTAMENTO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

RESPONSÁVEL		ROZARIA BARROS ENIS									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA				CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI							
PROJETO/ATIVIDADE:		2001		ELEMENTO			33.90.30.00/33.90.39.00				
VALOR EM \$ e por extenso		1.000,00									
DATA DO PAGAMENTO:		08.05.2017		PRAZO PARA APLICAÇÃO		60 DIAS		PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS		10 DIAS	
Nº PROCESSO: 052/CM/2020	Nº EMPENHO 000112/2020 000116/2020	DATA 29.06.2020 15.07.2020	CGC: 63.609.994/0001-68				VALOR 1.000,00				
ÍTEM 01	Nº CH.	DATA	Nº EMP	DATA	HISTÓRICO	FINALIDADE	FORNECEDOR	VALOR			
01	850117	08.07.2020	112/2020	29.06.2020	Conserto da bomba de água (poço) com reposição de peças.	Conserto da boba de água para fornecimento de água para toda Câmara Municipal	Anderson Ferreira da Silva CAD.2215 NF. 10768 OWY135678	130,00			
02	850118	27.07.2020	116/2020	15.07.2020	Aquisição de uma nova bomba submersa.	Fornecer água para toda Câmara municipal, tendo em vista que a bomba velha queimou e não tinha mais como consertar.	RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONST.LTDA TODOLAR NF. Nº 000.004.191	500,00			
03	850119	24.08.2020	116/2020	15.07.2020	Pgto. Serviços de backup, configurações PC novo Junior Góis patrim.358, formatação c/ backup – PC novo Alex patrim. 525,	Dar andamento as atividades administrativas da Câmara Municipal	a.g.leite & Cia Ltda-me CAD. 1239 NF.286 9CR1AJOK7	370,00			



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

					instalação impressora PC Derick Patrim. 359 e formatação sem backup Pc. Velho do Junior Patrim. 290			
TOTAL								1.000,00 (UM MIL REAIS)
DATA: 25.08.2020	 ROZANNA BARROS EMIS DIRETORA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO				 MARIA CUSTÓDIO V.S NOVAIS			
DATA: 25.08.2020	EXAMINADO PELO CONTROLADOR: JAIME DOS SANTOS GOIS JUNIOR		DATA:	APROVADO POR: Presidente da Câmara Municipal				

OBS.: Os integrantes Roberto Pereira da Silva e Cleiton Andrade não quiseram receber os serviços e os materiais, alegando que na Resolução não tá exigindo recebimento da Comissão.